

micro-se. culue-se

Sala das Sessões 09/07/97

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

09/07/97

NÚMERO

2046/97

DESTINO:

DL

CÓDIGO:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1997

ASSUNTO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 22/97

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

PROJ. LEI Nº 22/97: CONCEDE PASSE LIVRE AOS  
PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

10x04

04/08/97

A U T U A Ç Ã O

Aos NOVE dias do mês de JULHO do ano de  
mil novecentos e noventa E SETE, autuo o PRESENTE  
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINEI

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA

nido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

02  
197

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 1997

VETO A PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 197  
PROTOCOLO GERAL...: 2046/97  
DATA PROTOCOLO...: 09/07/97

**VETO AO PROJETO DE LEI Nº 022/97**

**Do:** Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**Ao:** Sr. Juarez Tavares Matta  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a V. Exa. que VETEI o Projeto de Lei nº 022/97, tendo em vista o Parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual transcrevo a seguir:

**“A Constituição Federal, em seu artigo 167 veda terminantemente projetos não incluídos na lei orçamentária anual. A mesma carta, ainda em seu artigo 167, parágrafo 3º, determina que “a abertura de crédito extraordinário, somente será admitida para atender à despesas imprevisíveis e urgentes...”. É fácil de se inferir que sob a luz das ordens emanadas pela Carta Cidadã de 1988 o Projeto de Lei aprovado pelo Poder Legislativo Municipal não encontra amparo legal, observado que na lei orçamentária, não existe nenhuma previsão para tal despesa. Em 07.07.97. Carlos Augusto Carletti - Advogado”.**

Atenciosamente,

  
**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇÃO**  
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO  
Por 10x04  
04.08.97

-03-  
*[Handwritten Signature]*

**Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de:** LEI (VETO)

**Nº:** 22/97

**Iniciativa:** P. EXECUTIVO MUNICIPAL

**Relator:** ELIMAR FERREIRA

**RELATÓRIO:**

Trata-se de veto ao projeto de Lei nº 22/97 de iniciativa do Edil Túlio Arcanjo. A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

**Voto do Relator:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**Voto do Presidente:**

Voto com o Relator.

**Voto do Membro:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 23 de julho de 1997.

*[Handwritten Signature]*  
**JOSÉ CARLOS SABADINI**  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
**ELIMAR FERREIRA**  
Relator

*[Handwritten Signature]*  
**TULIO JANUÁRIO ARCANJO**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	20	04
	SIM	NÃO
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	X	
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X	
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
BRÁS ZAGOTTO	X	
CAMILO LUIZ VIANA	X	
EDISON V. FASSARELLA	X	X
ELIMAR FERREIRA	Ausente	
FÁBIO MENDES GLÓRIA		
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ CARLOS SABADINI	X	
JOSÉ COSTA BOECHAT	X	
JOSÉ RENATO D. FEDERICI		X
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente	
LUIZ CARLOS FONSECA		X
LUIZ ROBERTO DA SILVA	Ausente	
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	Ausente	
THÉO DE SOUZA MOURA	X	
TÚLIO ARCHANJO		X
WALTER GOMES	X	

• PROJETO Nº Veto ao 22/97  
• REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
• DATA: 04.08.97  
• RESULTADO DA VOTAÇÃO:  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR 10 x 04  
SALA DAS SESSÕES, 04/08/97  
POR \_\_\_\_\_

SALA SESSÕES,  / /  

---

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA POR  
\_\_\_\_\_  
SALA SESSÕES,  / /  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A  
REQUERIMENTO DO  
\_\_\_\_\_  
SALA SESSÕES,  / /19  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*  
OBSERVAÇÃO  
\*\*\*\*\*